

## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Setor de Licitações

## PROCESSO Nº 038/2020 - EDITAL Nº 035/2020 - PP Nº 029/2020 - RP Nº 022/2020 RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38, Inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e alterações e da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações,

- Considerando, que a previsão de liberação de recursos a níveis federais e/ou estadual, no período da pandemia do Covid-19, será de 180(cento e oitenta) dias.

## **RESOLVE:**

CONSIDERAR as seguintes retificações:

- no edital, página 02, Inciso IV DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS, sub-item 4.1. o prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06(seis) meses.
- 2. No Anexo I-Minuta de Ata de Registro de Preços, item 02, Inciso I,a validade da ata, passa para 06(seis) meses.

Santa Rita de Caldas, 13 de Agosto de 2020

(original assinado pela Pregoeiro) Cleber de Oliveira Melo Pregoeiro

1